



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº Nº 060/2024, DO PODER EXECUTIVO.

Maracanaú, 17 de maio de 2024.

Ao
Exmº Sr.
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 060/2024.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
21 MAI 2024	08:00 Hs
Nº Protocolo	12018 21/05/24
Rúbrica Protocolista	

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARA AMPUTADOS - CBFAMPUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente propositura legislativa visa autorizar o Poder Executivo do Município de Maracanaú através da Secretaria Municipal de Esporte a adquirir cotas de patrocínio da Confederação Brasileira de Futebol para Amputados - CBFA, o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização do Campeonato Brasileiro de Futebol para Amputados – Série A 2024, de acordo com o Plano de Trabalho.

A história do Brasil como país do futebol não é marcada somente pelos cinco títulos mundiais da seleção masculina ou pelas seis vezes que Marta foi eleita a melhor do mundo. O país tem diversas conquistas vindas de grandes talentos em suas categorias para pessoas com deficiência, um grande exemplo disso é a Seleção Brasileira de Futebol para Amputados, que já é tetracampeã do mundo. Outro fato relevante para modalidade em âmbito internacional é que em 2022, o gol mais bonito do mundo, foi marcado em um campeonato local de futebol para amputados, na Polônia, pelo paratleta Marcin Oleksy.

O Futebol para Amputados (FA) é uma variação do futebol convencional em que os participantes podem ser jogadores com amputação de membro inferior (jogadores de linha) ou superior (goleiros). Apesar dessa modalidade existir desde 1948, grande parte da população não possui familiaridade com esta categoria do tão aclamado futebol.





Prefeitura de Maracanaú

A realização do Campeonato Brasileiro de Futebol para Amputados – Série A 2024 no município de Maracanaú, se apresenta como mais uma oportunidade para concretização das políticas públicas do município direcionadas ao paradesporto, contribuindo diretamente na formação de profissionais do esporte na perspectiva dos esportes paralímpicos e adaptados e na organização de eventos para pessoas com deficiência.

O campeonato também se manifesta como um fenômeno esportivo capaz de incluir, socializar e democratizar o esporte para todos, sendo possível mostrar para a sociedade a potencialidade das pessoas com deficiência.

De acordo com as novas informações do Censo Demográfico realizado pelo IBGE (2022), quase 19 milhões de pessoas com 2 anos ou mais possuem algum tipo de deficiência, representando 8,9% da população brasileira nessa faixa etária.

O Nordeste foi a região com o maior percentual de população com deficiência registrada na pesquisa, com 5,8 milhões, o equivalente a 10,3% do total.

Diante dos dados apresentados, reforça-se a importância da promoção de eventos esportivos que estimulem a prática esportiva adaptada para pessoas com deficiência física, conforme orienta a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 3.146/2015, a qual assegura “que pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”.

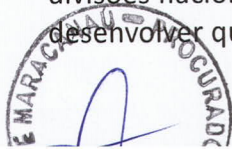
Pensando nestas condições de atuação, é fundamental que possamos oferecer eventos esportivos em nível nacional para o desenvolvimento pleno da pessoa com deficiência no Estado do Ceará, bem como fomentar a modalidade no Estado.

Por ser uma prática ainda tão pouco presente em nossa sociedade, é relevante ressaltar o fato de que, apesar de o paradesporto possuir um significado próprio, intrínseco às suas regras fundamentais, muitas vezes, o seu significado mais amplo é imputado pela própria sociedade.

Sendo assim, compete às instituições, como a Confederação Brasileira de Futebol para Amputados - CBFA, refletir os significados do fomento do paradesporto, bem como, possibilitar a sua construção.

Como instituição social de cunho paradesportivo, cabe a CBFAmput oferecer esta possibilidade de vivência, reflexão e construção do paradesporto, em suas diversas manifestações esportivas.

Atualmente o Estado do Ceará é referência no futebol com clubes em todas as divisões nacionais e possui todas as condições técnicas, estruturais e operacionais para desenvolver qualquer evento esportivo com total efetividade.



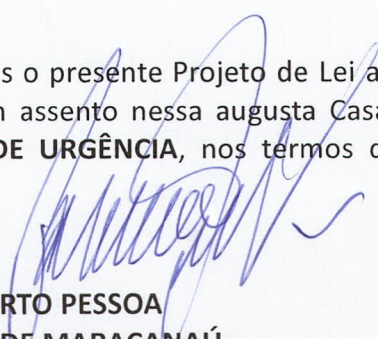


Prefeitura de Maracanaú

Por fim, destacamos que o evento beneficiará diretamente cerca de 260 pessoas entre; atletas, dirigentes, comissão técnica, equipe de arbitragem e pessoas envolvidas na organização.

Em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao acurado exame de V.Ex^a e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação e aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ





Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 17 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
21 MAI 2024 08:00 Hs	
Nº Protocolo	12018 21/05/24
	Feidia
Rúbrica Protocolista	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARA AMPUTADOS - CBFAMPUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, autorizado a adquirir cotas de patrocínio da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARA AMPUTADOS - CBFAMPUT**, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.174.024/0001-00, com sede na Av. Dr. Silas Munguba nº 643, Sala 2SB, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60740005, filiada à World Amputee Football Federation (WAFF), com a finalidade de promover o Campeonato Brasileiro de Futebol para Amputados – Série A 2024.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esporte repassará da Confederação Brasileira de Futebol para Amputados - CBFA, o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira, destinado a realização do Campeonato Brasileiro de Futebol para Amputados – Série A 2024.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá exibir publicidade institucional da Prefeitura de Maracanaú durante a realização da competição paradesportiva, nos uniformes das equipes participantes do evento paradesportivo, bem como nas instalações recreativas e sociais da Confederação Brasileira de Futebol para Amputados - CBFA.

Art. 4º. O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, na forma de Contrato de Patrocínio, a ser celebrado entre as Partes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 17 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

